



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

### **REQUERIMENTO Nº 144/2025**

Ementa: Informações sobre a não oferta de matrícula em meio período nas creches municipais de Valinhos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

#### **Justificativa**

Recebemos relatos de munícipes que se depararam com a negativa da Secretaria de Educação ao solicitarem a matrícula de seus filhos em período parcial (meio período) na rede pública de creches. Segundo informações repassadas, a Prefeitura de Valinhos teria adotado como diretriz executiva a realização apenas de matrículas em período integral, sem oferecer a opção de meio período às famílias interessadas.

Tal situação preocupa, pois nem todas as famílias necessitam do período integral. Muitas mães e pais desejam manter os filhos na creche apenas no turno da manhã ou da tarde, garantindo maior tempo de convivência familiar, o que está diretamente relacionado ao bem-estar infantil. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) assegura, em seu artigo 87, inciso VI, que devem ser promovidas políticas para prevenir ou abreviar o afastamento das crianças do convívio familiar.

Ainda, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996) estabelece que a carga horária mínima anual da educação infantil deve ser de 800 horas, distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos, contemplando tanto a jornada parcial (mínimo de 4 horas diárias) quanto a integral (mínimo de 7 horas diárias), conforme disposto no artigo 31, incisos II e III. Dessa forma, a opção de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

meio período não só está prevista na legislação, como também pode beneficiar famílias que desejam uma maior presença dos pais na rotina dos filhos, sem comprometer a oferta de vagas para crianças que realmente necessitam do período integral.

Diante do exposto, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Qual a justificativa para a Prefeitura de Valinhos não oferecer a opção de matrícula em meio período nas creches municipais?
- 2- Existe algum estudo ou normativo que embasa essa diretriz executiva?
- 3- Há possibilidade de revisão dessa decisão para garantir maior flexibilidade às famílias que necessitam da opção de meio período?

Valinhos, 13 de fevereiro de 2025.

**AUTORIA: Mônica Morandi**